



Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 2512

SUA COMUNICAÇÃO DE  
12-07-2017

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 4714/XIII/2.ª, de 12 de junho de 2017  
Seca

*Caro Eng.º Nuno Araújo,*

Na sequência do ofício acima identificado e em resposta à pergunta n.º 4714/XIII/2.ª, de 12 de junho de 2017, formulada pelas Senhoras Deputadas Patrícia Fonseca, Ilda Araújo Novo e pelo Senhor Deputado Álvaro Castelo Branco, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente de transmitir o seguinte:

**1. Que medidas concretas adicionais está o Ministério do Ambiente a preparar, com efeitos imediatos, para mitigar os efeitos da seca?**

A Comissão de Gestão de Albufeiras, criada pelo Decreto-Lei n.º 21/98, de 3 de fevereiro, reuniu nos dias 23 de maio de 2017 e 5 de julho de 2017, tendo definido e implementado medidas para minimizar os efeitos da seca, bem como para providenciar um uso mais eficiente das disponibilidades hídricas, tanto subterrâneas como superficiais, articulando as diferentes utilizações, como prioridade, conforme estabelecido na lei, para o abastecimento às populações.

A 19 de julho, e no âmbito da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, criada pela RCM n.º 80/2017 de 7 de junho, foram aprovadas as medidas de prevenção e regulação, bem como as medidas de mitigação e apoio. A listagem das mesmas encontra-se no Portal do Governo em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mamb/docs/20170719-mamb-medidas-seca.aspx>.

**2. Vai V. Exa assegurar as medidas necessárias à disponibilização do Alqueva às albufeiras que a ele estão ligadas?**

O contrato de concessão outorgado à Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, SA (EDIA) é acompanhado pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.



**3- Quando vão reunir as subcomissões de gestão de albufeiras e envolvidas no processo as organizações de regadio?**

A reunião da Sub-Comissão Sul, no âmbito da Comissão de Gestão de Albufeiras, decorreu dia 20 de julho de 2017, tendo ficado definida a estratégia de acompanhamento para as situações mais críticas.

**4. Quando será implementado o regime de caudal mínimo diário nas bacias hidrográficas para que não ocorra, períodos de caudal nulo?**

Todas as barragens dotadas com dispositivo de caudal ecológico estão a lançar, nos termos do respetivo título de utilização dos recursos hídricos, o caudal ecológico, que visa a manutenção dos ecossistemas aquáticos.

No caso particular do rio Tejo, e atendendo que as barragens de Fratel e Belver ainda não dispõem destes dispositivos, foi definido um regime de exploração que se iniciou em junho de 2017. Assim, Belver passa a turbinar duas vezes ao dia, pelo período de 4 horas, para garantir um caudal mínimo diário, o que está a ser cumprido. Atendendo à baixa capacidade de armazenamento, este sistema só é possível pelo reforço das duas albufeiras, que estarão condicionadas pelos caudais afluentes de Espanha.

Com os melhores cumprimentos

pel' A Chefe do Gabinete

*Luís Ferreira Alves*

Ana Cisa

**Inês Alves**

Chefe do Gabinete em Substituição  
do Ministro do Ambiente

CG/LF